



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 010/2025SEME
Inexigibilidade nº 003/2025SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento do NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - NAEED, situado na Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves -Ba, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto a Srª. Anilde de Jesus Santos Barreto, (CPF Nº 628.087.455-91), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 4.909,09 (quatro mil novecentos e nove reais e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 13 de fevereiro de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal